

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

TERMO ADITIVO 59

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – TC 026**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor GENIR LOLI – Prefeito de Lindóia do Sul e a empresa OFTALMOLOGIA PELLIZZARO LTDA-ME, inscrita com CNPJ 28.235.951/0001-69, CNES 9317562, representada pelo Dr. Mateus Koeche Pellizzaro, proprietário, ADITAM o Termo de Credenciamento nº 26 de 09 de outubro de 2017, para prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará o serviço de **FOTOCOAGULAÇÃO A LASER (MONOCULAR, TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CórNEA – CERATOSCOPIA (BINOCULAR), RETINOGRAFIA COLORIDA (BINOCULAR)** aos usuários do Consórcio, conforme Solicitação de Credenciamento de 04 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 26/2017, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 06 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Presidente

MATEUS KOECHE PELLIZZARO
Oftalmologia Pellizzaro Ltda ME

TESTEMUNHAS: